



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 138, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a segunda reunião referente ao mês de fevereiro, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, com a participação do membro Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA**. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia: o Senhor DÉCIO MAIA DE SALES, Gerente de Finanças; o Senhor CIRO MOCHIKAWA, Contador-Chefe; o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; o Senhor JOSÉ RICARDO DECCÓ, Assessor de Auditoria Interna; a Senhora GRAZIELA APARECIDA LOPES DE ALMEIDA, Supervisora de Benefícios; o Senhor JOÃO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Gestão de Riscos; e a Senhora GILMARA SANTOS BRITO, designada para atuar como Secretária. Foi a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do Conselho de Administração (CONSAD)**. Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 2 – Diretoria de Administração e Finanças, 2.1 Gerência de Finanças, a) Avaliar e supervisionar o processo de elaboração das Demonstrações Contábeis ano 2023 e emitir manifestação**. O Contador-Chefe apresentou a análise das Demonstrações Financeiras – Encerramento 2023, detalhou a composição do Resultado do Exercício, o efeito das Provisões no Resultado do Exercício – 2023, ressaltou sobre impacto das novas contratações realizadas por meio do Concurso nº 01/2022, com 235 novos Empregados, e o dissídio coletivo de 5,33% no ano de 2023. Na sequência, apresentou a evolução da despesa de pessoal, despesas administrativas, com as principais variações. Ainda sobre o assunto, informou que a Auditoria Independente opinou, por meio do Relatório datado em 16 de fevereiro de 2024, que as demonstrações financeiras individuais apresentadas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa, em 31 de dezembro de 2023, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixas referentes ao exercício, estão de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board. O COAUD opinou (por meio da Manifestação nº 01/2024), por unanimidade, que o referido documento societário, encontra-se em condições de ser submetido para deliberação do Conselho de Administração (CONSAD); **b) Apresentação da proposta de aumento do capital social**. O Contador apresentou a proposta de aumento do capital social de acordo com o Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998 com os valores contidos na rubrica Recursos para Aumento de Capital (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC) com base no encerramento do exercício de 31/12/2023. Após aprovação dos órgãos deliberativos, a rubrica capital social passará de R\$ 26.581.213,00 para R\$ 27.834.431,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais). O COAUD opinou que a documentação encontra-se em condições de ser submetida à deliberação do CONSAD; e **c) Examinar a execução da LOA,**

=====
enfatizando a Execução Orçamentária Anual e a Posição de Restos a Pagar. O Gerente de Finanças apresentou a execução dos restos a pagar (RP) em 2023 (inscritos em 2022 e exercícios anteriores), esclareceu que o total de RP inscrito no início de 2023 era da ordem de R\$ 86.662.761,99, que ao longo do ano foram cancelados R\$ 405.088,87, ajustados R\$ 86.258.927,12, pagos R\$ 72.765.671,72, e que o saldo a executar em 2024 é de R\$ 13.492.001,40. Prosseguindo, apresentou o resumo da execução dos RP em 2024, finalizou com a projeção de gastos com tributos sobre faturamento. O Membro Manhães, que se despede do Comitê no próximo mês, em razão do termino do seu mandato, agradeceu todo apoio prestado pelo setor, elogiou, também, a estruturação da Gerencia de Finanças, pelo atual Gerente. **2.2 - Gerência de Administração: a) Receber e discutir o Relatório da Administração 2023 e emitir manifestação.** O Gerente de Administração apresentou o Relatório da Administração 2023. O COAUD, tendo procedido ao exame do Relatório da Administração, emitiu a opinião, por meio da Manifestação nº 02/2024, que o referido documento, encontra-se em condições de ser submetido ao CONSAD. Por fim, o Comitê elogiou a qualidade do relatório e ressaltou as principais melhorias que ocorreram ao longo dos anos. **b) Acompanhar atos ou contratos de acordo com Norma de alçada e o Regulamento de Licitações e Contratos.** O Gerente de Administração informou que os procedimentos de aprovação dos atos e contratos em execução estão cumprindo o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos e na Norma de alçada, aprovado pelo Conselho de Administração. **c) Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL ou cuja contratação tenha se dado por dispensas e contratações diretas, enquadradas nos arts. 29 e 30 da lei nº 13.303/2016.** O Gerente de Administração apresentou os seguintes processos administrativos de custeio) Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação (TJDL) nº 09/2023 - Fundação Instituto de Administração – FIA, contrato nº 21/2023, assinado em 30NOV23; II) Procedimento Licitatório nº 05/2023 - DNA Tecnologia Ltda, contrato nº 22/2023, assinado em 11DEZ23; III) TJDL nº 01/2024 - Lógica Segurança e Vigilância Ltda., contrato nº 02/2024, assinado em 01FEV24; IV) Procedimento Licitatório nº 07/2023 - Olmos e Olmos Sociedade de Advogados, contrato nº 01/2024, assinado em 01FEV24; V) Procedimento Licitatório nº 08/2023, R. R. F. Guimarães Agência de Viagens Ltda., contrato nº 03/2024, contrato nº 03/2024; VI) Procedimento Licitatório nº 09/2023, classificação sigilosa e em fase de análise pela Consultoria jurídica interna; VII) Procedimento Licitatório nº 10/2023, para contratação de serviço de portal de governança corporativa, na modalidade de software como serviço ("SaaS") em nuvem, em fase de atendimento aos apontamentos jurídicos; VIII) TJDL 02/2024, em análise pela Consultoria jurídica interna; e IX) TJDL para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de venda, entrega, gerenciamento e administração de Vales transportes das Empresas SPTRANS São Paulo Transportes S/A e de suas conveniadas, bem como qualquer outra, para o atendimento às necessidades dos empregados da AMAZUL, encontra-se em fase de elaboração do Termo de Justificativa. **Item 3 – Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas: a) Apreciação trimestral do Benefício de Assistência à Saúde (BAS) para avaliação pelo CONSAD).** A supervisora de Benefícios apresentou o acompanhamento do BAS, ressaltou sobre a evolução do índice, o acompanhamento da CGPAR 42/2022, a evolução dos beneficiários em 2023, com uma visão panorâmica do impacto atual do custeio, com base em janeiro de 2024. Por fim, destacou as principais ações a empreender, quais sejam, o acompanhamento do pleito de reajuste das tabelas BAS com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; o acordo de cooperação FIPECq, a abertura de novas operadoras e a sinistralidade do plano Unimed Sorocaba. **b) Apresentação do Relatório de Economicidade.** Em continuação, a Gestora de Benefícios apresentou o relatório de avaliação de economicidade da manutenção da gestão e administração do Plano de Previdência Complementar – AMAZUL PREV. Conforme a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR nº 37/2022, as empresas

=====
estatais federais patrocinadoras de planos de benefícios deverão, no máximo a cada dois anos, avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio dos planos de benefícios nas entidades fechadas que os administram. Foram apresentadas as principais informações do relatório, destacando a redução da taxa de carregamento para 0%, a partir de JAN2024. Por fim, apresentou as vantagens na manutenção da responsabilidade da gestão do plano AMAZUL PREV na entidade atual (BB Previdência), principalmente em face à sustentabilidade fiscal (índices de solvência e liquidez), que oferece baixo risco ao patrimônio dos Empregados. **Item 4 – Apresentação das alterações da Remuneração Variável Anual (de 2023 propostas pela SEST).** Apresentação postergada para próxima reunião do Comitê. **Item 5 – Treinamento: Tema: A Lei Sarbanes-Oxley (SOx) e a Metodologia do COSO-ERM.** O Coordenador de Gestão de Riscos iniciou com a apresentação da Lei Sarbanes-Oxley (SOx), que tem por objetivo a criação de um ambiente de transparência e confiança das Demonstrações Financeiras e a proteção dos investidores contra possíveis fraudes. Na sequência, apresentou a Metodologia do COSO-ERM, que visa aprimorar o ambiente de controles e gerenciamento de risco nas Empresas. Por fim, destacou que a AMAZUL possui singularidades não existentes em nenhuma outra no Brasil, atuando em uma gama de projetos muito específicos e dessa forma o risco do negócio é altíssimo. **Item 6 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, o Comitê ratificou a data de 26MAR2024, às oito horas e trinta minutos, para a segunda reunião ordinária de março na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte *link*: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

GÁBOR HODI JÚNIOR
Presidente

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GILMARA SANTOS BRITO
Secretária